



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO

ANEXO I – DETALHAMENTO DE PREÇO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Parte I: PLANILHA GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA

A. PLANILHA GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA – JARDINEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA	
---	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
B	MUNICÍPIO/UF
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
JARDINAGEM/ROÇA/PODAGEM	Posto	15

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA	
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 1.652,75
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 1.652,75

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 137,72
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 183,63
SUBTOTAL			R\$ 321,35
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 127,90
TOTAL			R\$ 449,25

SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 330,55
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,31
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do	6,00%	R\$ 99,16

	FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).		
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 24,79
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,52
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,91
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 3,30
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 132,22
TOTAL		39,80%	R\$ 657,76

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 98,84
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 396,00
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 130,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 664,84

QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.1	13 º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 449,25
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 657,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 664,84
TOTAL		R\$ 1.771,85

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 6,88
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,55
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 32,13
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$ 12,79
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E TRABALHADO	3,44%	R\$ 56,85
TOTAL		6,61%	R\$ 109,20

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$ 9,18
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$ 1,37
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 0,71
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 2,55
SUBTOTAL		0,84%	R\$ 13,81
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	0,33%	R\$ 5,50
TOTAL		1,17%	R\$ 19,31

QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	R\$ 19,31
TOTAL		R\$ 19,31

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 61,41
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 42,93
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 135,56
5.4	CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 11,36
TOTAL		R\$ 251,26

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$ 190,21
6.2	LUCRO	10,00%	R\$ 399,45
TRIBUTOS			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$ 31,26
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$ 144,30
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 240,50
TOTAL		23,65%	R\$ 1.005,72

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO JARDINEIRO

A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.652,75
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.771,85
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 109,20
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 19,31
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 251,26
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 3.804,37
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.005,72
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 4.810,09

VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO

R\$ 57.721,08

B. PLANILHA GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA - ENCARREGADO DE SERVIÇOS**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000563/2023
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
SUPERVISÃO/CONTROLE	Posto	1

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	-
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.247,77
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/24

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.247,77
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.247,77

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 187,31
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 249,75
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 437,06
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	7,74%	R\$ 173,95
TOTAL		27,18%	R\$ 611,01
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 449,55
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 56,19
2.2.3	GIIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	6,00%	R\$ 134,86
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 33,71
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 22,47
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,48
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 4,49
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 179,82
TOTAL		39,80%	R\$ 894,57
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 63,13	
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 396,00	
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 130,00	
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00	
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00	
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00	
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 629,13	
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 611,01	
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 894,57	
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 629,13	
TOTAL		R\$ 2.134,71	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 9,36
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,74
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 43,70

3.4	INCIDENCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77%	R\$	17,39
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO E TRABALHADO	3,44%	R\$	77,32
TOTAL		6,61%	R\$	148,51
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
SUBMÓDULO 4.1 AUSÊNCIAS LEGAIS				
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	%	VALOR (R\$)	
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,56%	R\$	12,48
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	R\$	1,87
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$	0,96
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,15%	R\$	3,46
SUBTOTAL		0,84%	R\$	18,77
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	0,33%	R\$	7,48
TOTAL		1,17%	R\$	26,25
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE			VALOR (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS			R\$ 26,25
TOTAL				R\$ 26,25
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME			R\$ 68,01
TOTAL				R\$ 68,01
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	R\$	231,26
6.2	LUCRO	10,00%	R\$	485,65
6.3	TRIBUTOS			
6.3.1	PIS	0,65%	R\$	38,01
6.3.2	COFINS	3,00%	R\$	175,44
6.3.3	ISS	5,00%	R\$	292,40
TOTAL		23,65%	R\$	1.222,76
QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ENCARREGADO				
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.247,77
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 2.134,71
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 148,51
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 26,25
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 68,01
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)				R\$ 4.625,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.222,76
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO				R\$ 5.848,01
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO				R\$ 70.176,12

PARTE II – MEMORIAL DE CÁLCULO: CUSTOS MENSALIS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E UNIFORME QUE COMPÕEM A PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS.

A. CÁLCULO DO CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE PARA CADA JARDINEIRO

TRANSPORTE		
Item	Descrição	Valor
T0	Salário Base	R\$ 1.652,75

TRANSPORTE		
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 4,50
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 198,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 99,16
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 98,84

B. CÁLCULO DO CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE PARA ENCARREGADO DE SERVIÇOS

TRANSPORTE		
Item	Descrição	Valor
T0	Salário Base	R\$ 2.247,77
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 4,50
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 198,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 134,87
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 63,13

C. CÁLCULO DO CUSTO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO PARA JARDINEIRO E ENCARREGADO

REFEIÇÃO		
Item	Descrição	Valor
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 20,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 440,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 44,00
Custo Total Mensal de Refeição (T3-T4)		R\$ 396,00
CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO		R\$ 130,00

D. CÁLCULO DO CUSTO MENSAL COM UNIFORME PARA CADA JARDINEIRO

UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA, COM ZÍPER OU BOTÕES NA FRENTE, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E EMBLEMA DA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR.	Unid.	R\$ 37,96	6	R\$ 227,76
2	BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC.	Unid.	R\$ 45,44	4	R\$ 181,76
3	CALÇA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA.	Unid.	R\$ 44,72	6	R\$ 268,32
4	CRACHÁ DE POLIESTER / PVC	Unid.	R\$ 4,49	2	R\$ 8,98
5	MEIA DE ALGODÃO OU POLIESTER, COR NEUTRA.	Unid.	R\$ 6,27	8	R\$ 50,16
Custo Total Anual de Uniformes					R\$ 736,98
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de Uniformes					R\$ 61,41

E. CÁLCULO DO CUSTO MENSAL COM UNIFORME PARA ENCARREGADO DE SERVIÇOS

UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Valor Médio	Qtde Anual	Valor Total
1	CALÇA SOCIAL OXFORD, NAS CORES CINZA OU PRETA.	Unid.	R\$ 45,47	6	R\$ 272,82
2	CAMISA SOCIAL COM MANGA CURTA, COM EMBLEMA DA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR.	Unid.	R\$ 40,07	6	R\$ 240,42
3	CINTO SOCIAL	Unid.	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
4	CRACHÁ DE POLIESTER / PVC	Unid.	R\$ 4,47	2	R\$ 8,94
5	MEIA SOCIAL	Par	R\$ 6,50	8	R\$ 52,00

UNIFORMES					
6	SAPATO SOCIAL PRETO	Unid.	R\$ 50,50	4	R\$ 202,00
Custo Total Anual de Uniformes					R\$ 816,18
Número de meses					12
Custo Total Mensal de Uniformes					R\$ 68,01

PARTE III – MEMORIAL DE CÁLCULO: DETALHAMENTO DO CUSTO MENSAL COM EQUIPAMENTOS, EPI E CONSUMÍVEIS.

A. CUSTO MENSAL COM MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA JARDINEIRO

EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM/FERRAMENTAS					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total
1	Adaptadores para mangueira, ¾	Unid.	R\$ 1,07	13	R\$ 13,96
2	Ancinho ou rastelo	Unid.	R\$ 23,12	13	R\$ 300,58
3	Aspersor 7mt	Unid.	R\$ 313,47	13	R\$ 4.075,06
4	Carrinho de mão (pneu com câmara)	Unid.	R\$ 215,64	8	R\$ 1.725,14
5	Cavadeira articulada com cabo	Unid.	R\$ 67,70	8	R\$ 541,61
6	Cavadeira reta com cabo	Unid.	R\$ 45,09	8	R\$ 360,68
7	Ciscador	Unid.	R\$ 26,39	8	R\$ 211,14
8	Cortador de grama profissional a gasolina	Unid.	R\$ 2.767,80	5	R\$ 13.838,97
9	Enxada com cabo (tamanho médio)	Unid.	R\$ 44,24	6	R\$ 265,44
10	Enxadeco com cabo (enxadinha)	Unid.	R\$ 50,69	8	R\$ 405,48
11	Estrovenga com cabo	Unid.	R\$ 44,65	8	R\$ 357,21
12	Facão (médio)	Unid.	R\$ 48,88	8	R\$ 391,00
13	Firmino ou despraguejador	Unid.	R\$ 44,65	8	R\$ 357,21
14	Foice	Unid.	R\$ 38,28	8	R\$ 306,23
15	Mangueira reforçada de borracha (50m), ¾", com adaptador e esguicho	Unid.	R\$ 580,98	13	R\$ 7.552,70
16	Pá de bico com cabo de madeira - nº 3	Unid.	R\$ 38,35	13	R\$ 498,57
17	Pá jardineira com cabo	Unid.	R\$ 33,32	13	R\$ 433,15
18	Picareta	Unid.	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
19	Roçadeira com fio de nylon (a gasolina), com ignição eletrônica, sistema anti-vibratório	Unid.	R\$ 1.378,97	6	R\$ 8.273,84
20	Sacho coração com cabo curto	Unid.	R\$ 44,65	6	R\$ 267,90
21	Serrote para poda	Unid.	R\$ 68,79	7	R\$ 481,51
22	Tela de proteção para delimitação de área de trabalho 5m x 1,5m para corte de grama	Unid.	R\$ 893,03	7	R\$ 6.251,22
23	Tesoura corte de grama 12" TS - 1107	Unid.	R\$ 43,90	13	R\$ 570,74
24	Vassoura fixa para folhagem com cabo 120 cm 22 dentes (rastelo)	Unid.	R\$ 45,76	13	R\$ 594,90
Custo Total dos Equipamentos (R\$)					48.299,24
Valor da Manutenção Mensal (0,5%)					241,49
Valor de Depreciação Mensal (0,8%) - adotou-se vida útil de 8 anos e valor residual de 20%.					402,49
Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$)					R\$ 643,98
Número Total de funcionários do Contrato					15
(Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$))/funcionário					R\$ 42,93

B. CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPI'S PARA JARDINEIRO

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Avental resistente em raspa de couro, preferencialmente com bolsos	Unid.	R\$ 25,52	4	R\$ 102,09
2	Boné/chapéu árabe	Unid.	R\$ 26,40	4	R\$ 105,61
3	Caneleira para jardineiro (par)	Unid	R\$ 13,27	2	R\$ 26,54
4	Capas para chuva com capuz	Unid	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
5	Luva de raspa cano curto	Unid	R\$ 25,79	12	R\$ 309,47
6	Luva PVC sem forro com 46 cm	Unid	R\$ 27,38	4	R\$ 109,52
7	Máscara básica anti pó (CA 41515)	Unid	R\$ 22,76	12	R\$ 273,12
8	Máscara de proteção respiratória c/filtro contra gases	Unid	R\$ 3,50	4	R\$ 14,00
9	Óculos proteção plástico (CA 6874)	Unid	R\$ 62,55	4	R\$ 250,19
10	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 15,35	12	R\$ 184,20
11	Protetor Solar fator 30 - 120 gramas	Unid	R\$ 12,00	12	R\$ 144,00
12	Viseira protetora facial para operador de máquinas	Unid	R\$ 26,00	2	R\$ 52,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 1.626,74
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S					R\$ 135,56

C. CUSTO MENSAL COM CONSUMÍVEIS/INSUMOS PARA CADA JARDINEIRO

CONSUMÍVEIS/INSUMOS					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde. Anual	Valor Total
1	Fio de nylon para roçadeira/aparador de grama	Metros	R\$ 1,62	150	R\$ 243,00
2	Gasolina (Combustível p/ roçadeira)	Litros	R\$ 6,30	50	R\$ 315,00
3	Saco de lixo para jardinagem de 100 a 120 litros reforçado, pacote com 100 unidades	Pacote	R\$ 24,78	60	R\$ 1.486,80
Custo Total de Insumos Anual (R\$)					R\$ 2.044,80
Número de Meses					12
Custo Total de Insumos Mensal (R\$)					R\$ 170,40
Número Total de funcionários do Contrato					15
Custo Total de Insumos Mensal por Empregado (R\$)					R\$ 11,36

PARTE IV – MEMORIAL EXPLICATIVO SOBRE OS FUNDAMENTOS DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO PREÇO DE MÃO DE OBRA PARA CADA PROFISSIONAL**1. MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

O valor do salário da(s) categoria(s) envolvido(s) na prestação dos serviços, ora licitado, deve observar o mínimo definido como base nos pisos salariais constantes na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada entre os sindicatos: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS e SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS; sob o **Registro MTE AM000563/2023 de 28/12/2023, Processo 13621.209249/2023-18.**

2. MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS:**2.1. SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias, e Adicional de Férias.**

2.1	13 ° Salário, Férias e Adicional de Férias.	Memorial de Cálculo	Fundamentação
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	$(1/12) \times 100 = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	$\{(1/12) + [(1/3)/12]\} \times 100 = 11,11\%$	Art. 7º, XVII, CF/88

2.2. SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS E Outras Contribuições.

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS E Outras Contribuições.	%	Fundamentação
2.2.1	INSS	20,00%	Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.
2.2.3	SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP AJUSTADO	6,00%	Art. 22, Inciso II da Lei nº 8.212/1991 e Decreto nº 6.957/2009, em seu Anexo V.
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).
2.2.6	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.
2.2.7	INCRA	0,20%	Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.
2.2.8	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.

OBSERVAÇÃO: Na planilha de formação de preço, utilizou-se no item RAT Ajustado - RAT X FAP, Para JARDINEIRO e ENCARREGADO DE SERVIÇO um RAT=3% e FAP=2, logo o item 2.2.3: SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP = 6%. Nota-se que o licitante deve preencher o item 2.2.3 das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu RAT x FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto;

2.3. SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais E Diários.

2.3	Benefícios Mensais E Diários	Memorial de Cálculo	Fundamentação
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	$(22 \text{ dias} \times 2 \times \text{R\$ } 4,50) - 6\% \text{ do Salário base}$	Cláusula 9º CCT SEEAC - AM000563/2023.
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	$(22 \times \text{R\$ } 20,00) \times 90\%$	Cláusula 7º CCT SEEAC - AM000563/2023.
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 130,00	Cláusula 8º CCT SEEAC - AM000563/2023.
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 10,00	Cláusula 15º CCT SEEAC - AM000563/2023.
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00	Cláusula 18º CCT SEEAC - AM000563/2023.
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00	Cláusula 10º CCT SEEAC - AM000563/2023.

3. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO (PERCENTUAL CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO):

3.3	Provisão Para Rescisão	Memorial de Cálculo	Fundamentação
3.3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	$((1/12) \times 5\%) \times 100 = 0,42\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss. CLT; Acórdão TCU nº 1904/2007.
3.3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	$[8\% \times 0,417\%] \times 100 = 0,03\%$	Súmula nº 305 do TST; Acórdão TCU 2.217/2010 Plenário.
3.3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	$\{[(1/30) \times 7/12]\} \times 100 = 1,94\%$	Acórdão TCU nº 3006/2010 Plenário; Acórdão TCU nº 1.186/2017 Plenário.
3.3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	$(39,8\% \times 1,94\%) \times 100 = 0,77\%$	
3.3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	Multa FGTS (Lei nº 8.036/1990): Considerando que, segundo estudo realizado pelo CNJ – Resolução nº 98/2009, 10% (dez por cento) dos empregados pedem demissão (rescisão a pedido do trabalhador) e, portanto, a penalidade relativa o FGTS recai sobre 90% (noventa por cento) dos empregados remanescentes, temos: Sobre a remuneração, o provisionamento seria $(0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times 1) \times 100 = 2,88\%$; sobre as férias + adicional de férias $(0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times 4/36) \times 100 = 0,32\%$; sobre o 13º Salário $((0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times (1/12)) \times 100 = 0,24\%$. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a remuneração, 13º salário e férias, o cálculo dessa provisão corresponde a $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [(1) + (1/12) + (4/36)] \times 100 = 3,44\%$;

4. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

4.1. SUBMÓDULO 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Memorial de Cálculo	Fundamentação
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	$[(1/30)/12] \times 2 \times 100 = 0,56\%$	Art. 473 e 83 da CLT.
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	$[(1/30)/12] \times 20 \times 1,5\% \times 100 = 0,08\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT.
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	$[(1/30)/12] \times 16 \times 0,97\% \times 100 = 0,04\%$	Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91; Art. 473 da CLT e Lei nº 6367/76.

4.1	Ausências Legais	Memorial de Cálculo	Fundamentação
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	$\left[\left(\frac{1}{30} / 12 \right) \times 180 \right] \times 0,7757\% \times (\text{Submódulo 2.2} = 39,8\%)] \times 100 = 0,15\%$	

OBSERVAÇÃO 01.: Esta administração considerou no (ITEM 4.1.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS) 02 Faltas, uma por semestre, como parâmetro para cálculo do índice, com base em contratos passados;

OBSERVAÇÃO 02.: Esta administração considerou no (ITEM 4.1.2 – LICENÇA PATERNIDADE) 20 DIAS de licença com uma Incidência de 1,5%, com base em contratos anteriores e estudos;

OBSERVAÇÃO 03.: Esta administração no (ITEM 4.1.3 – AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO) considerou as porcentagens de incidência de acidente através da média entre 1,5% e 0,44% do licitante (baseado em contratos anteriores) resultando no valor usado para calcular o índice;

OBSERVAÇÃO 04.: Esta administração utilizou a porcentagem de incidência da licença maternidade do licitante (baseado em contratos anteriores) como parâmetro, para o ITEM 4.1.4 – AFASTAMENTO MATERNIDADE.

5. COMENTÁRIOS COMPLEMENTARES

5.1. CUSTO MENSAL COM DEPRECIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Representa a incidência percentual alíquota MENSAL de 0,5% para manutenção e 0,80% de depreciação sobre o valor monetário total dos equipamentos listados rateados por todos os profissionais jardineiros. O preço dos equipamentos listados pela administração foi levantado por pesquisa de mercado;

5.2. CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPI'S: Valor total do custo dos EPI's indicados, rateados por todos os profissionais de jardinagem;

5.3. CUSTO MÉDIO MENSAL COM CONSUMÍVEIS: Valor total do custo com os consumíveis indicados, rateados por todos os profissionais de jardinagem;

5.4. CUSTOS INDIRETOS: Incidirá uma taxa máxima de 5% sobre a somatória dos módulos I, II, III, IV e V;

5.5. LUCRO: Incidirá uma taxa máxima de 10% sobre a somatória dos módulos I, II, III, IV, V e adicionado dos Custos Indiretos;

5.6. TRIBUTAÇÃO: Os tributos (ISS, COFINS e PIS) incidirão sobre a somatória de todos os módulos (I a V) acrescidos dos custos indiretos e lucro. Utilizou-se o regime de tributação de Lucro PRESUMIDO. A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato;

5.7. Tributos $\left[\frac{\text{Soma Módulos I,II,III,IV,V, Custos Indiretos e lucro}}{1 - \text{soma dos tributos totais}} \right] \times \text{alíquota do tributo específico}$;

Exemplo para o ISS

$\text{ISS} = \left[\frac{\text{Soma Módulos I,II,III,IV, V, Custos Indiretos e Lucro}}{1 - 8,65\%} \right] \times 5\%$.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 09/07/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641056** e o código CRC **3AA03C91**.